LEI MUNICIPAL Nº 5.267, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DE JESUS RIBEIRO

(\* 1931 +2003)

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Maria de Jesus Ribeiro, a atual Rua 2 do Loteamento São Paulo, estando localizada entre as quadras C e D, tendo seu início na Avenida 01 deste loteamento.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.